

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS – DPE

Unidade Administrativa: Divisão de Processos Éticos
Período de apuração das informações: 01/12/2025 a 31/12/2025
Data de emissão do relatório: 10/01/2026
Responsáveis: Enf. Elaine Fornari
Agente Adm. Maria Silva

1. OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade evidenciar de que maneira o Setor de Processos Éticos vem atuando para atender às determinações previstas na Resolução COFEN n° 785, de 04 de agosto de 2025. Tal normativa estabelece diretrizes para a publicação, no Portal da Transparência, de dados relacionados às ações de Fiscalização, Ética e aos procedimentos de Inscrição, Registro e Cadastro, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Este relatório busca, portanto, apresentar o funcionamento, as práticas adotadas e os mecanismos implementados para assegurar o cumprimento das exigências regulamentares e promover maior clareza, publicidade e responsabilidade institucional.

2. RELATÓRIO

2.1 PROCESSOS ÉTICOS

DEZEMBRO DE 2026		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	NÚMERO DE DENÚNCIAS ÉTICAS	0
II	PROCESSOS EM ADMISSIBILIDADE	25
	PROCESSOS EM INSTRUÇÃO	23
	PROCESSOS EM JULGAMENTO	03
III	NÚMERO DE CONCILIAÇÕES	0
	NÚMERO DE ARQUIVAMENTOS	03
	NÚMERO DE ABSOLVIÇÕES	0
	NÚMERO DE PRESCRIÇÕES	03
	NÚMERO DE PENALIDADES APLICADAS	04
IV	DESAGRAVO PÚBLICO – INDEFERIDOS	0
	DESAGRAVO PÚBLICO – DEFERIDOS	0
	DESAGRAVO PÚBLICO – APLICADOS	0
V	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA ATIVAS	06

2.2 INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA

LISTA DE INSTITUIÇÕES COM COMISSÃO DE ÉTICA ATIVAS	
ITEM	NOME DA INSTITUIÇÃO
1	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP- HUnifap
2	HOSPITAL MARCO ZERO
3	HOSPITAL DE CLINICAS ALBERTO LIMA - HCAL
4	HOSPITAL DA MULHER MATERNIDADE MÃE LUZIA - HMML
5	HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUÍS
6	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES

3. CONCLUSÃO

No período de 01/12/2025 a 31/12/2025, a unidade consolidou os indicadores de Processos Éticos e listou 06 Comissões de Ética ativas, estruturando a publicação em formato aberto com salvaguardas de proteção de dados pessoais, em atendimento à Resolução Cofen nº 785/2025. Permanecem como prioridades a manutenção da regularidade da divulgação até o 10º dia do mês subsequente, o aperfeiçoamento contínuo da anonimização e a mitigação dos riscos de conformidade, com foco na melhoria da qualidade informacional e na ampliação da transparência ativa.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Elaine T. O. Fornari
Chefia Interina da Divisão de Processos Éticos
Portaria nº 219/2025
Coren-AP 135.619-ENF